



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC  
\* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - INSTALAÇÃO DE BANCO Nº 38078/2020

Aprovado em: 01-09-2020

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de instalação de banco no ponto de ônibus.

RUA CLESO DA CUNHA RESENDE, TAIAMAN, 38.415-150, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: PRÓXIMO AO Nº 426

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido se justifica porque os períodos de espera pelos ônibus podem ser razoavelmente longos, e portanto, algumas pessoas (gestantes, idosos...) necessitam dos bancos para realizar essa espera de forma confortável.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
<b>Total</b>	<b>1</b>